



Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.19.01707078-1** em **28/11/2019 13:36:49**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0078972-95.2007.8.06.0001
Protocolo : WEB1.19.01707078-1
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 28/11/2019 13:36:49

Partes

Solicitante : Sul America Cia Nacional de Seguros

Documentos Protocolados

Petição* : 281730_ELABORAR CHAMAMENTO AO FEITO_01 - 1-2.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 00789729520078060001

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FELIPE DA COSTA SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o

CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM

Alega a parte Autora em sua peça vestibular que seu ente querido veio a falecer devido acidente automobilístico na data de **10/08/1991**.

Ocorre que, foi publicado despacho designando perícia a ser realizada em 09/12/2019, contudo vem a seguradora ré informar que não há que se falar em Perícia no processo em questão, **haja vista que trata-se apenas de pedido para indenização por morte, e não pedido de invalidez**.

Pelo exposto, requer a Ré, que V. Exa. se digne determinar o **CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM**, Com o prosseguimento do feito, para o devido julgamento da demanda, pois não há que se falar em perícia a ser realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 27 de novembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

